INDICAÇÃO Nº 0230/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à colocação de placas regulamentando a velocidade máxima permitida nas proximidades de escolas e creches.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à colocação de placas regulamentando a velocidade máxima permitida nas proximidades de escolas e creches.

JUSTIFICATIVA:

Nossas escolas e creches não contam com placas que regulamentem a velocidade máxima dos veículos nas proximidades, pelo que solicito tal regulamentação para que possamos dar mais segurança aos alunos, pais, professores e funcionários.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2014.

INDICAÇÃO Nº 0230/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à colocação de placas regulamentando a velocidade máxima permitida nas proximidades de escolas e creches.

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor